

**Altera a Estrutura Organizacional da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM.**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica incluída na estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM, a Assessoria Técnica de Controle – CG/ATCON, código 44187.

Art. 2º A estrutura organizacional e as competências do órgão mencionado no art. 1º, deste Ato, são as constantes do ANEXO ÚNICO.

Art. 3º Fica alterada a Codificação Institucional dos cargos, na forma abaixo:

**I - De:**

**Para:**

<b>Cargo</b>	<b>U.A.</b>	<b>Cargo</b>	<b>U.A.</b>
34614	14317	34903	44187
30115	42290	35901	44187
30118	42292	35902	44187
30134	42293	35904	44187

Art. 4º Os ocupantes dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados/dispensados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2011 – 447º da Fundação da Cidade.

**EDUARDO PAES**

D. O RIO 01.11.2011

**ANEXO ÚNICO**  
**Estrutura Organizacional**

<b>044187</b>	<b>CG/ATCON</b>	<b>Assessoria Técnica de Controle</b>
035903	Assessor Chefe	DAS08
035901	Assessor III	DAS07
035902	Assistente I	DAS06
035904	Assistente II	DAI06

**Competências**

**044187                      CG/ATCON                      Assessoria Técnica de Controle**

- Avaliar a execução orçamentária da despesa nas unidades administrativas determinadas pelo Controlador Geral;
- exercer ação orientadora quanto à correção de procedimento e rotinas de controle nas unidades administrativas determinadas pelo Controlador Geral;
- informar ao Controlador Geral ocorrências de não conformidades detectadas em processos de execução orçamentária;
- assessorar o Controlador em temas relativos à execução orçamentária das unidades administrativas.